

ÍNDICE DE ANEXOS CONFORME RECOMENDAÇÃO 72 DO CNJ

1- ANEXOS CONFORME RECOMENDAÇÕES 72 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA;

1.1 - ANEXO I – RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA – VALORES DEVIDOS CONFORME EDITAL ID 88717789 (RELATÓRIO DOS VALORES DEVIDOS CONFORME RELAÇÃO DA RECUPERANDA) – RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL APÓS ANÁLISE DAS DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES ID 96847776;

1.2 - ANEXO II – RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES 11/2021 – RMA;

1.3 - ANEXO III – RELATÓRIO ANDAMENTOS PROCESSUAIS NA RJ;

1.4 - ANEXO IV – RELATÓRIO DE INCIDENTES DE IMPUGNAÇÃO OU HABILITAÇÃO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

1.5 - ANEXO V – RELATÓRIO SOBRE PROCESSOS DE FALENCIA E QUESTIONÁRIO – DEIXAMOS DE JUNTAR EIS QUE INEXISTE FALENCIA.

2 – QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO.

GUILHERME PISSETTE PIAZZA
CRC/SC 034798/O-8

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA
OAB/DF 38.892

ANEXO I – RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA
VALORES DEVIDOS CONFORME EDITAL ID – JUIZ FEZ O EDITAL COM BASE NO ID 90274201

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor do crédito apurado pela recuperanda		Valor apontado pelo credor	Divergência ou habilitação acolhida?	Fundamentação sucinta	Impugnação Judicial
Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	R\$	928.975,77	R\$ 1.066.984,30	DIVERGÊNCIA - NÃO ACOLHIDA	RESTOU INDEFERIDO O PEDIDO POIS A CAIXA ECONOMICA ATUALIZOU OS VALORES ATÉ O DEFERIMENTO DA RJ NÃO OBSERVANDO O ARTIGO 9 INCISO II DA LEI ESPECIAL QUE DETERMINA QUE A ATUALIZAÇÃO SEJA FEITA ATÉ A DATA DO PROTOCOLO DA RJ.	SIM - Nº 07120653720218 070015.
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R\$	1.074.529,75	AFIRMA QUE TODO SEU CRÉDITO NÃO SUJEITO A RJ - COM FUNDAMENTO A ARTIGO 49 PARAGRAFO 3º LEI RRJ	DIVERGÊNCIA - ACOLHIDA	FOI ACOLHIDO O PEDIDO EIS QUE O CRÉDITO DO BANCO BRADESCO É AQUELE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, E COM BASE 49 PARAGRAGO 3º DA LEI ESPECIAL, EXCLUIMOS DA PRESENTE RJ.	NÃO
Coop. Créd. Livre Admissão Sicoob	02.338.666/0001-80	R\$	2.100.000,00 REFERENTE AOS CONTRATOS 840940 E 856283.	R\$ 2.718.172,16 AFIRMA QUE TODO SEU CRÉDITO NÃO SUJEITO A RJ - COM FUNDAMENTO A ARTIGO 49 PARAGRAFO 3º LEI RRJ. CONTRATOS 856283, 840940, 5436 E 922326, SENDO QUE TODOS NÃO SERIAM SUJEITOS A RJ.	DIVERGÊNCIA - SIM HABILITAÇÃO - NÃO	A DIVERGÊNCIA FOI ACOLHIDA PARA FINS DE EXCLUIR DA SUJEIÇÃO A RJ, ISSO COM BASE NO ARTIGO 49 PARAGRAGO III DA RJ REFERENTE AOS CONTRATOS 840940 E 856283. QUANTO A HABILITAÇÃO ESTA RESTOU INDEFERIDA POR CONTA DE QUE A CREDORA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS HÁBEIS A SER ANALISADO, POR CONTA NO DISPOSTO NO ARTIGO 9, INCISO III DA LRJ. FINALIZO ESCLARECENDO QUE NÃO ADENTRAMOS AO MÉRITO DO VALOR POR QUESTÕES OBLVIAS DE FUNDAMENTAÇÃO ACIMA.	SIM - Nº 07123425320218 070015.
Nexoos Soc. de Empréstimos entre Pessoas S.A.	34.254.279/0001-51	R\$	223.647,72	X	X	X	X
Global Factoring Fomento Mercantil Eireli	07.261.968/0001-50	R\$	4.856.500,00	X	X	X	X
Inova Empreendimentos	04.049.209/0001-14	R\$	215.000,00	X	X	X	X
Gelson Antonio Meoti Eireli	05.513.380/0003-43	R\$	566.930,80	X	X	X	X
Nasa Securitizadora	15.377.572/0004-04	R\$	153.758,96	X	X	X	X
Dimas Antunes	120.139.191-15	R\$	212.000,00	X	X	X	X
Jonas Adriano Costa Fernandes	014.555.041-90	R\$	70.000,00	X	X	X	X
Dumont Factoring e Fomento Mercantil	04.386.838/0001-16	R\$	206.000,00	X	X	X	X
Danilo João Gonzatti	475.231.319-72	R\$	161.836,00	X	X	X	X
Eduardo Caixeta Bastos	055.209.496-03	R\$	159.565,00	X	X	X	X
Sid & Sid Comércio e Representações	33.142.367/0001-07	R\$	72.751,25	X	X	X	X
Seven Administração e Empreendimentos	07.718.352/0001-26	R\$	58.647,72	R\$ 100.135,99	DIVERGÊNCIA - NÃO ACOLHIDA	NÃO FOI ACOLHIDO A DIVERGENCIA POR CONTA DE QUE A PARTE DO CREDITO APONTADO COMO DIVERGENTE NÃO É LÍQUIDO, FATO QUE VIOLA O ARTIGO 6º PARAGRAFO III DA LRJ.	X
Auto Posto Esplanada	00.365.320/0001-45	R\$	137.836,73	X	X	X	X
Marcelo Jony Swart	247.788.648-75	R\$	242.100,37	X	X	X	X

GUILHERME PISSETTE PIAZZA
CRC/SC 034798/O-8

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA
OAB/DF 38.892

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

1. Há litisconsórcio ativo? **NÃO**

1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

2. Este relatório é:

2.1. Inicial – **NÃO** – **ESTE RELATÓRIO DEMONSTRA O ANDAMENTO CONTÁBIL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME DOCUMENTOS DOS AUTOS E DOCUMENTOS ENVIADOS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL.**

2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.) – **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM VEGETAL, BENEFICIAMENTOS E EMPACOTAMENTOS DE CEREAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, E DE BEBIDAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUBPRODUTOS DO FEIJÃO, ARROZ, MILHO E SOJA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCERTO DE PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE.**

2.1.2. Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração) – **SÃO SÓCIOS ADMINISTRADORES – REGNALDO FELICIO DO AMARAL (CPF Nº. 094.880.066-68) E RICARDO MOURA MARTINS (CPF Nº 001.146.081-48).**

2.1.3. Indique todos os estabelecimentos –



2.1.4. Observações – **INEXISTEM OBSERVAÇÕES**

2.2. Mensal – **SIM**

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? **NÃO**

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? **NÃO**

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? **NÃO**

PARTE COMUM AO RELATÓRIO INICIAL E AO MENSAL

2.2.4. Quadro de funcionários – **21**

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total - **21**

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT - **21**

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas - **INEXISTEM**

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)

Conta Contabil	Cod. R	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
1.0.00.00.00.000000	1	A T I V O	21.888.360,91D	13.789.609,23	12.157.081,89	23.520.886,25D
1.1.00.00.00.000000	18	ATIVO CIRCULANTE	21.272.136,54D	13.789.609,23	12.154.114,18	22.907.631,59D
1.1.01.00.00.000000	110	DISPONIVEL	201.807,93D	4.572.599,06	4.375.096,33	399.310,66D
1.1.01.01.00.000000	114	CAIXA GERAL	126.014,71D	0,00	0,00	126.014,71D
1.1.01.01.01.000000	118	CAIXA	126.014,71D	0,00	0,00	126.014,71D
1.1.01.02.00.000000	115	BANCOS C/MOVIMENTO	75.793,22D	4.572.599,06	4.375.096,33	273.295,95D
1.1.01.02.01.000007	10982	SICOOB	75.793,22D	4.572.599,06	4.375.096,33	273.295,95D
1.1.02.00.00.000000	111	CRÉDITOS POR VENDAS/SERVICOS	2.595.487,25D	4.385.913,85	5.175.014,90	1.806.386,20D
1.1.02.01.00.000000	125	RECEBIVEIS	2.595.487,25D	4.385.913,85	5.175.014,90	1.806.386,20D
1.1.02.01.01.000001	126	DUPLICATAS A RECEBER	2.595.487,25D	4.385.913,85	5.175.014,90	1.806.386,20D
1.1.03.00.00.000000	112	CRÉDITOS DIVERSOS	149.681,41D	92.792,51	10.527,81	231.946,11D
1.1.03.03.00.000000	142	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.431,72D	12.071,21	795,21	12.707,72D
1.1.03.03.01.000001	171	ADIANTAMENTOS E VALES	795,21D	0,00	795,21	0,00D
1.1.03.03.01.000004	174	ADIANTAMENTO 13 SAL.	636,51D	12.071,21	0,00	12.707,72D
1.1.03.04.00.000000	143	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	117.735,20D	21.974,44	0,00	139.709,64D
1.1.03.04.01.000001	175	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	117.735,20D	21.974,44	0,00	139.709,64D
1.1.03.07.00.000000	146	IMPOSTOS A RECUPERAR	30.514,49D	58.746,86	9.732,60	79.526,75D
1.1.03.07.01.000001	183	ICMS A RECUPERAR	331,33D	44.298,75	0,00	44.630,08D
1.1.03.07.01.000005	187	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.371,82D	0,00	0,00	2.371,82D
1.1.03.07.01.000009	191	CONTR. SOCIAL A RECUPERAR	1.423,08D	0,00	0,00	1.423,08D
1.1.03.07.01.000010	192	COFINS A RECUPERAR	7.996,51D	11.870,87	7.996,51	11.870,87D
1.1.03.07.01.000011	193	PIS A RECUPERAR	1.736,09D	2.577,24	1.736,09	2.577,24D
1.1.03.07.01.000012	194	INSS A RECUPERAR	16.855,88D	0,00	0,00	16.855,88D
1.1.04.00.00.000000	113	ESTOQUES	18.325.159,95D	4.738.303,81	2.593.475,14	20.469.986,62D
1.1.04.01.00.000000	1116	MERCADORIA	18.325.159,95D	4.738.303,81	2.593.475,14	20.469.986,62D
1.1.04.01.01.000001	1119	MERCADORIAS DE REVENDA	18.325.159,95D	4.738.303,81	2.593.475,14	20.469.986,62D
1.2.00.00.00.000000	19	ATIVO NÃO CIRCULANTE	616.224,37D	0,00	2.967,71	613.256,66D
1.2.01.00.00.000000	1130	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	368.348,44D	0,00	0,00	368.348,44D
1.2.01.01.00.000000	1134	CRÉDITOS DIVERSOS	222.480,41D	0,00	0,00	222.480,41D
1.2.01.01.01.000015	11582	CONSORCIO I	119.887,24D	0,00	0,00	119.887,24D
1.2.01.01.01.000016	11563	CONSORCIO II	102.593,17D	0,00	0,00	102.593,17D
1.2.01.03.00.000000	1138	INVESTIMENTOS	145.868,03D	0,00	0,00	145.868,03D
1.2.01.03.06.000000	11554	PREVIDENCIA - CEF	65.512,76D	0,00	0,00	65.512,76D
1.2.01.03.07.000000	11555	PREVIDENCIA - BRADESCO	18.121,57D	0,00	0,00	18.121,57D
1.2.01.03.08.000000	11556	PREVIDENCIA - SICOOB	60.200,00D	0,00	0,00	60.200,00D
1.2.01.03.09.000000	11557	PREVIDENCIA - SANTANDER	2.033,70D	0,00	0,00	2.033,70D
1.2.03.00.00.000000	1132	IMOBILIZADO	247.875,93D	0,00	2.967,71	244.908,22D
1.2.03.02.00.000000	1172	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	247.480,95D	0,00	2.959,38	244.521,57D
1.2.03.02.01.000001	1182	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	355.125,26D	0,00	0,00	355.125,26D
1.2.03.02.01.000003	10974	(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAME	(107.644,31)C	0,00	2.959,38	(110.603,69)C
1.2.03.03.00.000000	1173	MOVEIS E UTENSILIOS	394,98D	0,00	8,33	386,65D
1.2.03.03.01.000001	1184	MOVEIS E UTENSILIOS	999,85D	0,00	0,00	999,85D
1.2.03.03.01.000008	10971	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILK	(604,87)C	0,00	8,33	(613,20)C
1.2.03.05.00.000000	1175	VEICULOS E SEMOVENTES	0,00D	0,00	0,00	0,00D
1.2.03.05.01.000001	1184	VEICULOS	26.000,00D	0,00	0,00	26.000,00D
1.2.03.05.01.000003	11017	(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	(26.000,00)C	0,00	0,00	(26.000,00)C
1.2.03.05.01.000004	11412	VEICULOS PESADOS	480.000,00D	0,00	0,00	480.000,00D
1.2.03.05.01.000006	11413	(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS PESADOS	(480.000,00)C	0,00	0,00	(480.000,00)C
1.2.03.07.00.000000	11600	COMPUTADORES	0,00D	0,00	0,00	0,00D
1.2.03.07.00.000001	101009	COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.816,13D	0,00	0,00	4.816,13D
1.2.03.07.00.000002	11008	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	(4.816,13)C	0,00	0,00	(4.816,13)C

Ativo 11/2021 – Disponibilizado pela recuperanda

2.2.5.2. Passivo

2.1.00.00.00.00000	2208	PASSIVO CIRCULANTE	17.846.149,10C	4.752.127,71	6.435.833,85	19.629.855,34C
2.1.01.00.00.00000	2211	DEBITOS P/ COMPRAS	11.016.109,27C	3.846.734,05	5.573.241,15	12.742.616,37C
2.1.01.01.00.00000	2217	FORNECEDORES	11.016.109,27C	3.846.734,05	5.573.241,15	12.742.616,37C
2.1.01.01.00.000029	202856	BSS MED SEGURANCA E MEDICINA DO TR	101,48C	0,00	0,00	101,48C
2.1.01.01.00.000031	202657	BR SCHOLTEN SEMENTES LTDA	351.969,29C	0,00	127.875,88	479.844,17C
2.1.01.01.00.000032	202898	MP - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	485,16C	0,00	0,00	485,15C
2.1.01.01.00.000035	202678	ANTONIO DE LIMA RODRIGUES	149.047,47C	0,00	0,00	149.047,47C
2.1.01.01.00.00218*	20678	MEGAFOX COM. DE GEN. ALIMENTICIOS E	0,00C	0,00	7.078,50	7.078,50C
2.1.01.01.00.002171*	21955	P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	313.682,77C	0,00	0,00	313.682,77C
2.1.01.01.00.002463	22857	SHOW DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA EIRE	120,45C	249,69	258,88	129,44C
2.1.01.01.00.002464	20846	ATACADAO SA	2.700,00C	0,00	0,00	2.700,00C
2.1.01.01.00.002781*	23260	A B DOS SANTOS ACESSORIOS PARA AUT	1.108,49C	1.108,49	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.0027926	20073	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAME	382,49C	382,49	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.002890	23276	CLEMILTON ALVES DUARTE	495,00C	495,00	425,00	425,00C
2.1.01.01.00.0028424	21070	BRASIL EMPILHADEIRAS E COMERCIO EIR	804,18C	804,15	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.002862	21322	ROTTA COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA	0,00C	0,00	212,00	212,00C
2.1.01.01.00.0028617	20318	NOVA REDE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	382,30C	382,30	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.0028839	21321	BATERAL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS L	765,00C	380,48	0,00	384,52C
2.1.01.01.00.0011965	20302	SENGAS DISTRIBUIDORA SA	410,00C	15.245,4C	17.243,60	2.208,40C
2.1.01.01.00.0011969	20319	VP DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELLI ME	484,69C	341,28	0,00	123,41C
2.1.01.01.00.0013557	22871	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	449,14C	449,14	179,36	179,36C
2.1.01.01.00.0015055	21552	USINA PANORAMA S A	0,00C	0,00	87.614,00	87.614,00C
2.1.01.01.00.0015264	22818	AUTO QUALIDADE COMERCIO PECAS LTD	2.050,00C	2.050,00	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.0016338	22821	TORNEADORA E RECUPERADORA CONFI	670,00C	670,00	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.0015415	20794	COM ALV LIMPEZA E DESCARTAVES LTD	0,00C	0,00	300,53	300,53C
2.1.01.01.00.0015892	20102	STOP FREIOS DF SERVICOS DE MANUT DI	0,00C	0,00	270,00	270,00C
2.1.01.01.00.0016735	201439	BRASILIA PRODUTOS METALURGICOS LTI	4.359,33C	0,00	0,00	4.359,33C
2.1.01.01.00.0015803	21229	GRANOL IND COM E EXP SA	0,00C	19.344,00	19.344,00	0,00C
2.1.01.01.00.0015875	21029	GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA MT	0,00C	4.793,80	4.793,80	0,00C
2.1.01.01.00.0016177	23332	ETIPLAST - IND. COM. ETIQUETAS LTDA	0,00C	0,00	133,50	133,50C
2.1.01.01.00.0016366	21670	K & J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	228.543,94C	243.463,8C	400.285,00	385.385,34C
2.1.01.01.00.0017097	25855	TERCIO FLAVIO HAFEMANN	0,00C	92.984,28	92.984,28	0,00C
2.1.01.01.00.0017311	22866	GOIASPACK IND E COMERCIO LTDA	17.711,78C	11.807,85	0,00	5.903,92C
2.1.01.01.00.0018421	22882	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS I	0,00C	0,00	4.260,00	4.260,00C
2.1.01.01.00.0020979	27828	CARAMUJO DISTRIBUIDORA DE EMBLAG	197,80C	0,00	0,00	197,80C
2.1.01.01.00.0023341	28266	POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTD	0,00C	973,70	1.059,10	984,40C
2.1.01.01.00.0027454	26702	LUCINEIDE SA DE MENEZES GUIMARAES I	630,00C	630,00	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.0029193	21309	JALLES MACHADO SA	49.504,00C	587.910,00	601.224,00	62.818,00C
2.1.01.01.00.0030810	21227	POLY GYN EMBALAGENS LTDA	0,00C	0,00	2.340,00	2.340,00C
2.1.01.01.00.0031847	21389	REFINARIA DE SAL GARCIA R DE HOLLAND	0,00C	64.050,00	64.050,00	0,00C
2.1.01.01.00.0032712	20733	JET LINE CARTUCHOS LTDA ME	0,00C	180,00	180,00	0,00C
2.1.01.01.00.0032730	20112	PH COMERCIO ATACADISTA DE EMBLAG	95,40C	95,40	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.0032877	28233	REMAY EQUIPAMENTOS PARA AGROINDU	440,00C	0,00	0,00	440,00C
2.1.01.01.00.0033007	21137	RCAN ALIMENTOS LTDA	0,00C	3.484,58	3.484,58	0,00C
2.1.01.01.00.0034681	21548	MARCELO JOHY SWART	153.819,25C	0,00	0,00	153.819,25C
2.1.01.01.00.0035406	22982	PAULO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	955,68C	955,32	1.438,21	1.458,57C
2.1.01.01.00.0035806	27827	AUGUSTO URRAS DA CRUZ	148.719,21C	0,00	0,00	148.719,21C
2.1.01.01.00.0036805	24354	ALDIR ANTONIO DANIELLI	132.667,48C	0,00	0,00	132.667,48C
2.1.01.01.00.0038540	22887	DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA	0,00C	2.718,22	2.718,22	0,00C
2.1.01.01.00.0040713	21571	RAUL MACHADO DE LIMA	107.250,00C	0,00	0,00	107.250,00C
2.1.01.01.00.0042678	25012	REICOL ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	0,00C	680,00	680,00	0,00C
2.1.01.01.00.0043495	21058	CAMPEAO GAS LTDA ME	652,00C	2.454,00	2.454,00	643,00C
2.1.01.01.00.0043787	21065	J ROBERTO COMERCIO ATACADISTA DE F	78.984,00C	0,00	0,00	78.984,00C
2.1.01.01.00.0045198	24964	MP SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	416,30C	423,17	423,17	416,30C
2.1.01.01.00.0045451	24303	GELSON ANTONIO MEOTI EIRELI	0,00C	0,00	193.239,33	193.239,33C
2.1.01.01.00.0045801	21561	F&R COMERCIO E SERVICOS DE FERRAM	0,00C	0,00	161,32	161,32C
2.1.01.01.00.0045802	21554	HALLEF ROCHA ANDRADE LTDA	295.100,71C	0,00	0,00	295.100,71C
2.1.01.01.00.0046128	21959	REMMACK FILMS INDUSTRIA E COMERC	194.499,64C	120.046,83	91.177,05	165.828,86C
2.1.01.01.00.0046158	21672	MARCOS FAVILLA	197.775,34C	0,00	0,00	197.775,34C
2.1.01.01.00.0046255	21648	CHARLEI REIS DIAS	139.404,99C	0,00	0,00	139.404,99C
2.1.01.01.00.0046292	24362	DENILSO SONZA	0,00C	0,00	309.967,49	309.967,49C
2.1.01.01.00.0046547	24211	COMETA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUT	4.383,07C	3.685,99	1.756,00	2.432,08C
2.1.01.01.00.0046575	25011	RIVOLI VEICULOS SA	1.999,00C	120,00	180,00	2.056,00C
2.1.01.01.00.0046607	24308	MARTINEZ & SILVESTRE FABRICACAO DE	138.501,43C	0,00	0,00	138.501,43C

Conta Contabil	Valor de Soma	Nome de Soma	Valor de Soma	Valor de Soma	Valor de Soma	Valor de Soma
2.1.01.01.00.0025109	24301	SEMENTES ALIANCA CSR LTDA	54.057,85C	0,00	0,00	54.057,85C
2.1.01.01.00.0026168	24735	NOVO RIO COMERCIO ATACADISTA DE CE	2.716.005,21C	1.544.698,24	1.612.063,88	2.756.396,88C
2.1.01.01.00.0026631	24726	JMF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00C	884,28	884,28	0,00C
2.1.01.01.00.0026874	25234	SOCEL SOCIEDADE OESTE LTDA	10.800,00C	10.800,00	8.002,50	8.002,50C
2.1.01.01.00.0026925	25240	RIO PRETO AGRONEGOCIOS EIRELI	189.656,27C	44.228,33	0,00	145.427,94C
2.1.01.01.00.0026958	25241	MARTINEZ & ALELUIA PREPARACAO DE A	84.770,90C	0,00	0,00	84.770,90C
2.1.01.01.00.0026978	2524*	PINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN	47.417,05C	0,00	184.460,91	231.877,96C
2.1.01.01.00.0027492	25415	BRANDAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIP	207.059,85C	0,00	0,00	207.059,85C
2.1.01.01.00.0027493	25419	SAFRAS PIER COMERCIO DE GRAOS LTD	104.131,41C	0,00	0,00	104.131,41C
2.1.01.01.00.0027498	25420	BENEDITO ELCIO MOREIRA ME	21.250,00C	0,00	0,00	21.250,00C
2.1.01.01.00.0027500	25426	DARA ATACADISTA LTDA	184.633,20C	0,00	0,00	184.633,20C
2.1.01.01.00.0027503	25419	IAGO DE SOUZA VIEIRA C6556804131	175,70C	279,50	279,50	179,70C
2.1.01.01.00.0027507	26061	PAUL ILLICH	21.984,59C	0,00	0,00	21.984,59C
2.1.01.01.00.0027509	26092	JEAN MATHEUS PALM	148.514,69C	0,00	0,00	148.514,69C
2.1.01.01.00.0027510	28218	COMERCIAL DE ALIMENTOS MAMAE	0,00C	19.500,00	19.500,00	0,00C
2.1.01.01.00.0027512	26272	IBG BOM DE COSTO MATRIZ GURUPI	595.141,00C	529.704,00	578.180,00	643.597,00C
2.1.01.01.00.0027513	25097	LFS ATACADISTA	302.724,28C	0,00	0,00	302.724,28C
2.1.01.01.00.0027514	26103	SUCUPIRA SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	394.381,68C	0,00	0,00	394.381,68C
2.1.01.01.00.0027515	26108	TOP CEREAIS ATACADO E COMERCIO EIR	240.437,95C	0,00	0,00	240.437,95C
2.1.01.01.00.0027516	26339	MASTERPAY ALIMENTOS	333.489,63C	0,00	0,00	333.489,63C
2.1.01.01.00.0027517	26341	DF RASTREAMENTO	0,00C	599,00	599,00	0,00C
2.1.01.01.00.0027518	27459	PLAYTIME COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	7.230,82C	55.871,50	56.871,06	11.714,28C
2.1.01.01.00.0027519	27459	JN CEREAIS COMERCIO E REPRESENTAC	214.169,08C	0,00	0,00	214.169,08C
2.1.01.01.00.0027520	207274	COMERCIAL AGRESTE EIRELI	357.085,08C	0,00	0,00	357.085,08C
2.1.01.01.00.0027521	26689	LAN REPRESENTACOES E COMERCIO AG	129.999,99C	0,00	0,00	129.999,99C
2.1.01.01.00.0027522	207272	SOFT TRADE SOLUCOES LTDA	194.233,16C	0,00	0,00	194.233,16C
2.1.01.01.00.0027523	207273	HERIKSON ANTONIO NEVES FILHO 035454	1.530,00C	1.530,00	1.630,00	1.630,00C
2.1.01.01.00.0027524	27449	AGRICOLA UNIAO COMERCIO DE PRODUT	626.163,84C	0,00	0,00	626.163,84C
2.1.01.01.00.0027525	27455	PSSR GRAOS EIRELI	160.575,00C	0,00	0,00	160.575,00C
2.1.01.01.00.0027526	27454	AYLTON DOS SANTOS GOMES	0,00C	0,00	140,00	140,00C
2.1.01.01.00.0027527	27457	PAPELARIA LM EIRELI	0,00C	0,00	395,00	395,00C
2.1.01.01.00.0027528	27961	ANTARES COMERCIO ATACADISTA E TRA	379.480,84C	0,00	0,00	379.480,84C
2.1.01.01.00.0027529	27970	COIXIM INSUMOS E CEREAIS LTDA	158.400,00C	0,00	0,00	158.400,00C
2.1.01.01.00.0027530	27969	FELIPE DITERT TAQUES DE MACEDO CR	81.573,33C	0,00	0,00	81.573,33C
2.1.01.01.00.0027531	27958	BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LT	91.800,00C	0,00	0,00	91.800,00C
2.1.01.01.00.0027532	27033	AGRONEGOCIOS NATIVA LTDA	10.833,32C	0,00	0,00	10.833,32C
2.1.01.01.00.0027533	28009	DE MENEZES A SOCIEDADE INDIVIDUAL D	3.822,50C	3.822,50	7.961,36	7.961,36C
2.1.01.01.00.0027534	28134	LIDER COMERCIO DE CEREAIS LTDA	123.182,40C	0,00	0,00	123.182,40C
2.1.01.01.00.0027535	28196	CASA DAS TELAS COM DE TELAS LTDA MI	121,50C	121,50	0,00	0,00C
2.1.01.01.00.0027536	28188	PITTERFRANCIS FREISLEBEN	115.526,25C	0,00	0,00	115.526,25C
2.1.01.01.00.0027537	28282	GESA COMERCIO E REPRESENTACOES S	0,00C	0,00	430,00	430,00C
2.1.01.01.00.0027538	28085	REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA	0,00C	2.331,13	2.331,13	0,00C
2.1.01.01.00.0027539	28284	POSTO CANEAO LTDA	0,00C	448.000,56	1.051.051,95	603.050,49C
2.1.01.01.00.0027540	28283	ADEMAR LUIZ BEDIN	0,00C	0,00	242,00	242,00C
2.1.01.01.00.00275						

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	S. Atual
2.1.04.01.00.000012	2255	CSLL A RECOLHER	3.086,22C	1.543,11	0,00	1.543,11C
2.1.04.01.00.000013	2256	IRPJ A RECOLHER	5.143,70C	2.571,85	0,00	2.571,85C
2.1.04.01.00.000016	2259	ISS RETIDO TERCEIROS	48,32C	11,98	11,98	48,32C
2.1.04.01.00.000019	2262	PIS A RECOLHER	0,00C	12.048,14	12.048,14	0,00C
2.1.04.01.00.000021	2264	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	56,16C	0,00	0,00	56,16C
2.1.04.01.00.000028	2271	COFINS A RECOLHER	0,00C	55.494,40	55.494,40	0,00C
2.1.04.01.00.000032	21620	PARCELAMENTO INSS	42.060,27C	4.902,63	0,00	37.157,64C
2.1.04.01.00.000033	21631	PARCELAMENTO ICMS	203.002,56G	4.229,23	0,00	198.773,32C
2.1.05.00.00.000000	2215	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	4.427.716,18C	80.435,52	72.834,10	4.420.114,76C
2.1.05.03.00.000000	2276	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	4.129.761,24C	0,00	0,00	4.129.761,24C
2.1.05.03.01.000001	2287	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	4.129.761,24C	0,00	0,00	4.129.761,24C
2.1.05.04.00.000000	2277	SALÁRIOS A PAGAR	29.307,94C	36.935,52	29.334,10	21.706,52C
2.1.05.04.01.000001	2288	SALÁRIOS A PAGAR	23.546,63C	28.085,87	26.225,76	21.706,52C
2.1.05.04.01.000004	2291	RESCISÕES A PAGAR	5.761,31C	8.869,65	3.108,34	0,00C
2.1.05.05.00.000000	2278	CONTAS A PAGAR	268.847,00C	43.500,00	43.500,00	268.847,00C
2.1.05.05.01.000002	2298	ALUGUEL A PAGAR	268.847,00C	43.500,00	43.500,00	268.847,00C
2.1.06.00.00.000000	2216	PROVISÕES DIVERSAS	38.818,59C	3.264,55	5.215,30	40.769,34C
2.1.06.01.00.000000	2306	PROVISÕES TRABALHISTAS	38.818,59C	3.264,55	5.215,30	40.769,34C
2.1.06.01.01.000001	2307	PROVISÃO P/FERIAS	20.373,30C	2.639,55	3.019,20	20.752,95C
2.1.06.01.01.000002	2308	PROVISÃO P/13º SALARIO	18.445,29C	625,00	2.196,10	20.016,39C
2.1.50.00.00.000000	201853	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDEN	220,00C	220,00	220,00	220,00C
2.1.50.10.00.000000	201859	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	220,00C	220,00	220,00	220,00C
2.1.52.10.00.000005	201864	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	220,00C	220,00	220,00	220,00C
2.2.00.00.00.000000	2209	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.762.000,00C	0,00	0,00	1.762.000,00C
2.2.01.00.00.000000	2310	- EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.762.000,00C	0,00	0,00	1.762.000,00C
2.2.01.01.00.000000	2312	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.762.000,00C	0,00	0,00	1.762.000,00C
2.2.01.01.01.000001	2316	EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA	762.000,00C	0,00	0,00	762.000,00C
2.2.01.01.01.000008	21629	EMPRESTIMOS SICOOB	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
2.2.06.00.00.000000	2210	PATRIMONIO LIQUIDO	2.357.919,85C	0,00	58.410,24	2.416.330,09C
2.3.01.00.00.000000	2355	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
2.3.01.01.00.000001	2356	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
2.3.03.00.00.000000	2357	RESERVAS DE LUCROS	4.883.952,26C	0,00	58.410,24	4.942.362,50C
2.3.03.01.00.000002	20977	RESERVA COM INCENTIVO FISCAL	4.883.952,26C	0,00	58.410,24	4.942.362,50C
2.3.04.00.00.000000	2358	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(3.526.032,41)D	0,00	0,00	(3.526.032,41)D
2.3.04.01.00.000002	2371	PREJUIZOS ACUMULADOS	(3.699.487,79)D	0,00	0,00	(3.699.487,79)D
2.3.04.01.00.000004	2373	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	(90.975,28)D	0,00	0,00	(90.975,28)D
2.3.04.01.00.000007	2375	LUCRO DO EXERCICIO	264.430,66C	0,00	0,00	264.430,66C

Passivo 11/2021 – Disponibilizado pela recuperanda

2.2.5.2.1. Extraconcursal – **NO QUE TANGE AOS DÉBITOS EXTRACONCURSAIS, A RECUPERANDA NÃO APRESENTOU TAIS CREDORES. DESTA FORMA, EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 51, INCISO 3, DA LEI ESPECIAL DEVE A MESMA A SER INTIMADA PARA APRESENTAR TAL RELAÇÃO NOMINAL COM OBSERVÂNCIA LITERAL DO DISPOSTO ARTIGO 51, INCISO 3, NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DA LEI. (OBS: O SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL JÁ FEZ VÁRIOS REQUERIMENTOS PARA QUE A RECUPERANDA CUMpra O DISPOSTO, MAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO, SEGUE INALTERADA A PRESENTE OMISSÃO).**

2.2.5.2.1.1. Fiscal – **A EMPRESA RECUPERANDA CUMPRIO O PRESENTE ITEM APRESENTANDO INFORMAÇÕES DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. (OBS: O SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL JÁ FEZ VÁRIOS REQUERIMENTOS PARA QUE A RECUPERANDA CUMpra O DISPOSTO, MAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO, SEGUE INALTERADA A PRESENTE OMISSÃO). ESTE ADMINISTRADOR JUDICIAL JÁ PUGNOU PELA INTIMAÇÃO DOS CREDORES TRIBUTÁRIOS.**

2.2.5.2.1.1.1. Contingência - **PREJUDICADO**

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa - **PREJUDICADO**

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios- **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária – **CONFORME CONSTA NO PLANO DE RECUPERAÇÃO POSSUI CERCA DE TRÊS MILHÕES EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis - **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) - **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer - **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar – **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar - **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas – **CONFORME INFORMAÇÃO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A RECUPERANDA POSSUI DÉBITOS TRABALHISTAS**

ILÍQUIDOS, BEM COMO, DÉBITOS ILÍQUIDOS COM A CREDORA SEVEN ADMINSTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS.

2.2.5.2.1.10. N/A

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa – **INEXISTEM**

2.2.5.2.1.10.2. Observações – **PREJUDICADO**

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

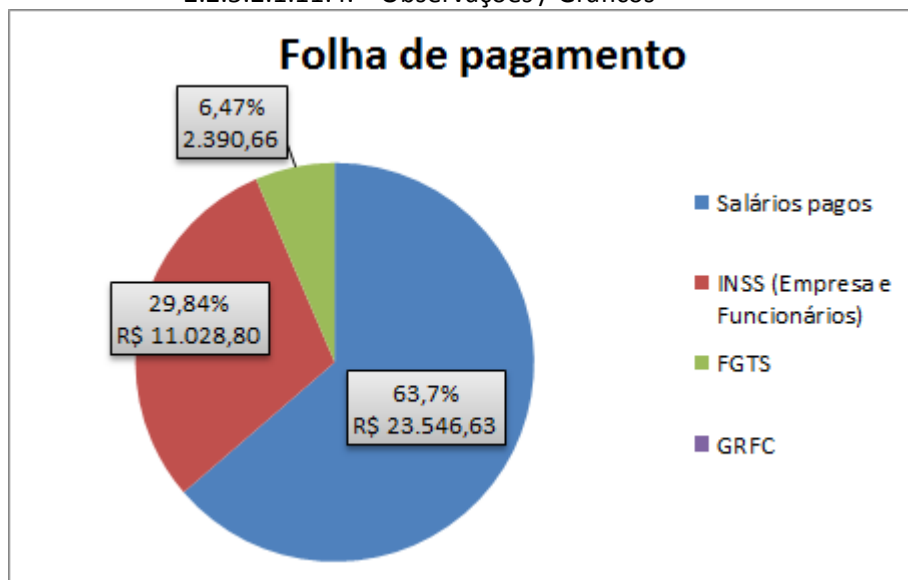
2.2.5.2.1.11.1. Tributário – **NÃO HÁ COMO AFIRMAR, POIS A EMPRESA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA. CONTUDO AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS DÃO CONTA DE QUE PÓS RJ OS TRIBUTOS VEM SENDO PAGOS EM DIA.**

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista – **NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES SOBRE NOVOS DÉBITOS TRABALHISTAS, SENDO QUE AO TUDO INDICA VEM SENDO PAGOS EM DIA.**

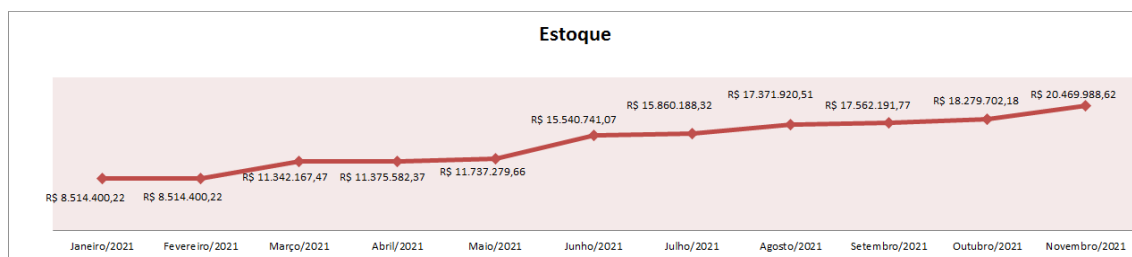
2.2.5.2.1.11.3. Outros - **INEXISTEM.**

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações – **CONFORME RESPOSTAS ACIMA, DEVE A RECUPERANDA SER INTIMADA PARA CUMPRIMENTO DO ITEM 2.2.5.2.1, COM BASE NO DISPOSTO DA LEI ESPECIAL.**

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos




A EMPRESA RECUPERANDA POSSUI EM SEU QUADRO DE COLABORADORES 21 EMPREGADOS NO MÊS DE COMPETÊNCIA OUTUBRO, ONDE FOI EFETUADO PAGAMENTOS DE SALÁRIOS E ENCARGOS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO. GRÁFICO CONFORME INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA RECUPERANDA.

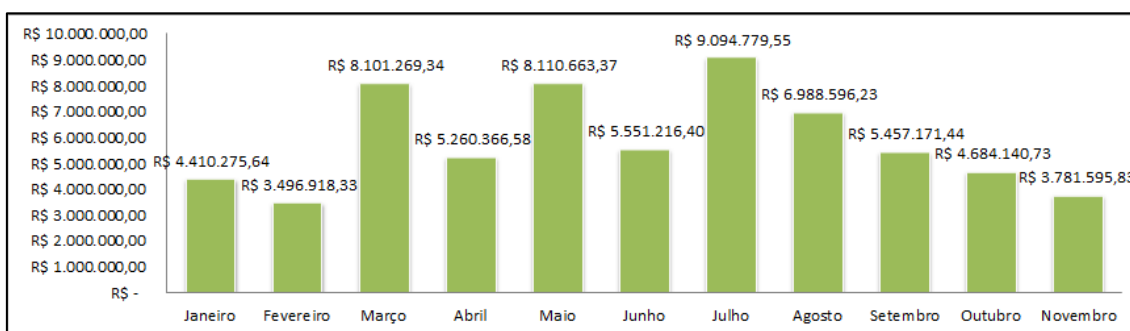


A EMPRESA POSSUI EM NOVEMBRO DE 2021 UM MONTANTE DE R\$ 20.469.988,62 REFERENTE A ESTOQUE DE MERCADORIAS, O QUE REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 11,99% EM COMPARAÇÃO AO MÊS ANTERIOR.

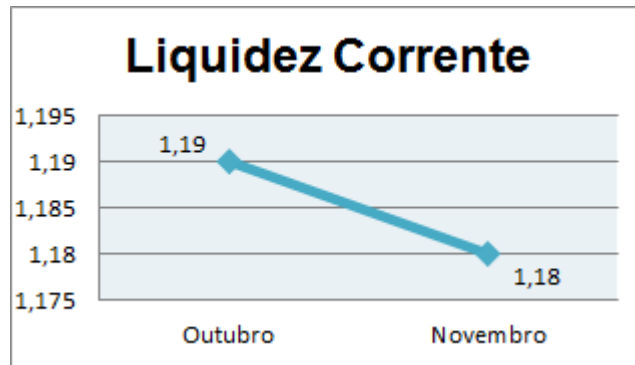
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)

Empresa: P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 19.348.187/0001-47 Endereço: CSG 10 LOTE 03 GALPÕES 1 E 2 Município: Brasília		Inscrição Estadual: 0766554800133 Número: 2 UF: DF CEP: 72035510		NIRE: 53201916855 Inscrição Municipal: Bairro: TAGUATINGA Data Registro: 28/11/2013	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
Referência: 01/NOV/2021 até 30/NOV/2021 - CONSOLIDADO					
RECEITA BRUTA	4.384.011,67				
RECEITA DE REVENDA MERCADORIAS	4.384.011,67				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.313.621,23)				
DEVOLUÇÕES DE VENDA E VENDAS CANCELADAS	(602.415,84)				
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(711.205,39)				
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.070.390,44				
(-) CUSTO DE VENDAS	(2.582.821,86)				
(=) RESULTADO BRUTO	487.568,58				
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(593.144,74)				
(-) DESPESAS COM VENDAS	(134.604,39)				
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(367.462,19)				
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(85.273,53)				
(-) OUTRAS DESPESAS	(5.804,63)				
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESA FINANCEIR	(105.576,16)				
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	(4.012,98)				
RECEITAS FINANCEIRAS	2.748,91				
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(6.761,89)				
RESULTADO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	(109.589,14)				
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(109.589,14)				
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(109.589,14)				
Responsáveis					
 EXITO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME Contador(a): SÔNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 483.134.161-49 CRC: 15335/O-8			P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA RICARDO MOURA MARTINS CPF: 001.146.081-48 SÓCIO		

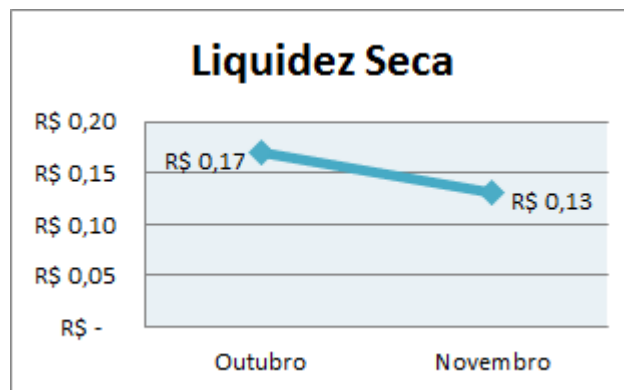
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)



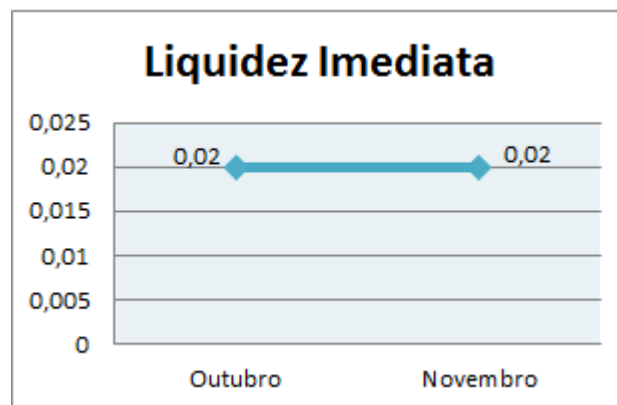
O FATURAMENTO APRESENTA REDUÇÃO EM NOVEMBRO EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR. O EQUIVALENTE A 19,27%.



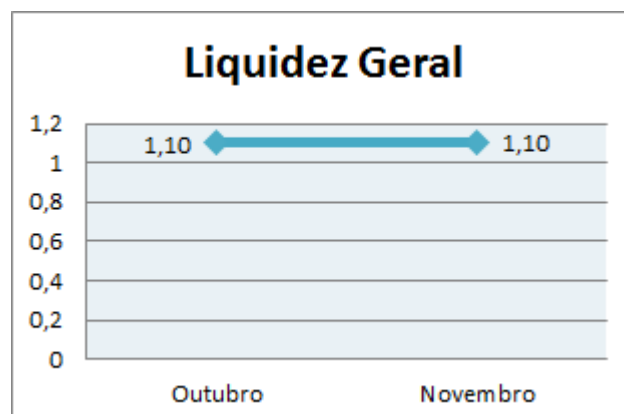
O índice de liquidez corrente em novembro de 2021, reporta que, a cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa possui a capacidade de pagamento igual a R\$ 1,18.



O índice de liquidez seca (LS) em novembro de 2021 reporta que, a cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui a capacidade de pagamento igual a R\$ 0,13.



O índice de Liquidez Imediata (LI) em novembro de 2021, reporta que, a cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui a capacidade de pagamento igual a R\$ 0,02.



O Indicador de Liquidez Geral (LG) em novembro de 2021, reporta que, a cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui a capacidade de pagamento igual a R\$ 1,10.

2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda – **HOUVE VISITA E FOI EFETIVADA NO DIA 18/03/2021, E ESTÁ PROTOCOLADO NOS AUTOS ID 88499056, SENDO QUE DEIXAMOS DE CITAR FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E RELATÓRIOS, A FIM DE EVITAR TAUTOLOGIA.**

2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor no edital	Parcela	Valor pago	Saldo residual atualizado
Caixa Economica Feeral	00.360.305/0001-04	R\$ 928.975,77			
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	R\$ 1.074.529,75			
Coop. Créd.Livre Admissão Sicoob	02.338.666/0001-80	R\$ 2.100.000,00			
Nexoos Soc.de Empréstimos entre Pessoas S.A.	34.254.279/0001-51	R\$ 223.647,72			
Global Factoring Fomento Mercantil Eireli	07.261.968/0001-50	R\$ 4.856.500,00			
Inova Empreendimentos	04.049.209/0001-14	R\$ 215.000,00			
Gelson Antonio Meoti Eireli	05.513.380/0003-43	R\$ 566.930,80			
Nasa Securitizadora	15.377.572/0004-04	R\$ 153.758,96			
Dimas Antunes	120.139.191-15	R\$ 212.000,00			
Jonas Adriano Costa Fernandes	014.555.041-90	R\$ 70.000,00			
Dumont Factoring e Fomento Mercantil	04.386.838/0001-16	R\$ 206.000,00			
Danilo João Gonzatti	475.231.319-72	R\$ 161.836,00			
Eduardo Caixeta Bastos	055.209.496-03	R\$ 159.565,00			
Sid & Sid Comércio e Representações	33.142.367/0001-07	R\$ 72.751,25			
Seven Administração e Empreendimentos	07.718.352/0001-26	R\$ 58.647,72			
Auto Posto Esplanada	00.365.320/0001-45	R\$ 137.836,73			
Marcelo Jony Swart	247.788.648-75	R\$ 242.100,37			

2.2.8.1. **A TABELA ACIMA TEM A FINALIDADE FUTURA DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RJ, CASO APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.**

2.2.8.2. Anexar documentos – **NÃO EXISTEM PAGAMENTOS**

2.2.9. Observações – **NÃO EXISTEM**

2.2.10. Anexos – **INEXISTEM**

2.2.11. Eventos do mês –

Data prevista	Data da ocorrência	EVENTO	Evento/Processo	Lei 11.1201/05
X	27/10/2020	Distribuição do pedido de RJ	75667410	-
X	04/03/2021	Deferimento do Processamento RJ	85142687	Art. 52
09/03/2021	05/03/2021	Termo de Compromisso da Administração Judicial	85350036	Art. 33
X	08/03/2021	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	85383055	-
X	03/05/2021	Publicação do Edital de Convocação de Credores	88717789	Art. 52, § 1º
18/05/2021	18/05/2021	Prazo fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	INEXISTE EVENTO POIS FEITA NA ESFERA ADMINISTRATIVA. TOTALIZA 4 DIVERGÊNCIAS.	Art. 7º, § 1º
07/05/2021	06/05/2021	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	90952574	Art. 53
02/07/2021	02/07/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	90952574	Art. 7º, § 2º
02/07/2021	02/07/2021	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	96529280	Art. 7º, II e Art. 53
22/07/2021	19/07/2021 22/07/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	CAIXA – IMPUGNAÇÃO N° 07120653720218070015 – ID 97885052 SICOOB – IMPUGNAÇÃO N°	Art. 8º

			07123425320218070015 – ID 98248963	
11/08/2021	11/08/2021	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	SEVEN – ID 100032054	Art. 55
04/09/2021	<input checked="" type="checkbox"/>	Prazo para realização da AGC	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 56, § 1º
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Publicação do Edital: Convocação AGC	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 36
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 37
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 37
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Encerramento do Período de Suspensão	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 6º, § 4º
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)	77761396	

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: () empresa de pequeno porte EPP;
 () microempresa (ME)
 empresa média
 () empresa grande
 () grupos de empresas
 () empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: () sim (X) não

2.1. Em caso positivo:

- (indicar número) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi (X) unitário () individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário () sim (X) não
- demais créditos excluídos da RJ: () sim (X) não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 10 dias – ID 77761396

5. O processamento foi deferido (X) sim () não

Em caso positivo, em quanto tempo? 128 dias desde a distribuição da inicial - ID 85142687
 04/03/2021 – 27/10/2020 ID 75662410

Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim DIVERSAS VEZES () não

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

- () indeferimento para todos os litisconsortes;
 () indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: [campo para digitação]

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; **248 DIAS.**

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; **120 DIAS**

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; **388 DIAS.**

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; **395 DIAS.**

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; **395 DIAS.**

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; **NÃO OCORREU.**

6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência: **INEXISTE**

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; X dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; X dias (indicar número)

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; **INEXISTE**

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; **ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO E A PRESENTE DATA DECORRERAM 319 DIAS.**

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); **INEXISTE.**

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim (X) não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não **INEXISTE.**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente (X) mantido em parte (X) anulado – **INEXISTE.**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não **INEXISTE.**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim (X) não **INEXISTE.**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:() antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação - **INEXISTE.**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não **INEXISTE.**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada - **NÃO HOUE**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim (X) não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:() antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação - **INEXISTE.**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não - **INEXISTE.**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim (X) não - **INEXISTE.**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- ____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ____ (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim () não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: **R\$ 7.078,63 – ID 87360371.**

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: **PROVISORIAMENTE FICOU FIXADA EM 3% SOBRE O VALOR DOS CRÉDITOS SUJEITOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, O QUE TOTALIZOU A IMPORTANCIA DE R\$ 339.774,41.**

GUILHERME PISSETTE PIAZZA

CRC/SC 034798/O-8

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA

OAB/DF 38.892

ANEXO III – RELATÓRIO ANDAMENTOS PROCESSUAIS NA RJ;

Data	Fls da petição	Peticionamento	Descrição	Manifestação da recuperanda	Manifestação do RPJ	Já decidido?	Fls da decisão	Pendente de cumprimento pelo servidor?	Observações		
27/10/2020	ID 75687410	PETIÇÃO INICIAL	PEDIDO DE DEFERIMENTO DE RJ	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75687436	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75686971	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75671992	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75673405	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75673415	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75673430	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75673433	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75674755	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
27/10/2020	ID 75674755	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 75721778	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
05/11/2020	ID 75309119	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 76814797	NÃO	FORAM FEITAS VÁRIAS PETIÇÕES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL. EIS QUE ASSIM O JUÍZO ASSIM DETERMINOU.		
13/11/2020	ID 76861485	EMENDA A PET. INICIAL	EMENDA A PET. INICIAL	X	X	SIM	ID 77050179	NÃO	JUIZ DETERMINOU CONSTATAÇÃO PRÉVIA E NOMEIO PERITO.		
	ID 77761197				ID 77869158						
	ID 77761198										
	ID 77761199										
	ID 77761400										
22/11/2020	ID 77761401	PERITO APRESENTA PROPOSTA DE HONORÁRIOS E LAUDO	PERITO APRESENTA PROPOSTA DE HONORÁRIOS E LAUDO		ID 77869162	X	SIM	ID 77994926	NÃO	JUIZ DETERMINOU A JUNTADA POR PARTE DOS DOCUMENTOS DA RECUPERANDA FRENTE AO PEDIDO DO PERITO.	
	ID 77761402										
	ID 77761403										
	ID 77761404										
	ID 77761405										
	ID 77761406										
27/11/2020	ID 78355971	MANIFESTAÇÃO SOBRE PERÍCIA	MANIFESTAÇÃO SOBRE PERÍCIA	X	X	SIM	ID	NÃO	X		
03/12/2020	ID 78835716	EMENDA INICIAL	EMENDA INICIAL	X	X	SIM	ID 78949486	NÃO	DIANTE DA JUNTADA DE DOCUMENTOS O JUIZ DETERMINOU QUE O PERITO SE MANIFESTASSE SE TALS ALTERAM LAUDO APRESENTADO.		
	ATÉ 78837777										
08/12/2020	ID 79212173	PERITO INFORMA QUE DIANTE DA COMPLEXIDADE DA JUNTADA DE DIVERSOS DOCUMENTOS, HÁ NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO E SUA REMUNERAÇÃO.	PERITO INFORMA QUE DIANTE DA COMPLEXIDADE DA JUNTADA DE DIVERSOS DOCUMENTOS, HÁ NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO E SUA REMUNERAÇÃO.		ID 79227722		ID 80255760	SIM	ID 82599541	NÃO	JUIZ ACATOU QUESTÃO DOS HONORÁRIOS, DETERMINOU NOVA EMENDA E DEFERIU PARCIALMENTE A TUTELA DE URGÊNCIA.
24/02/2021	ID 83259762	RECUPERANDA EMENDOU INICIAL NOVAMENTE	RECUPERANDA EMENDOU INICIAL NOVAMENTE	X	ID 84479676	SIM	ID 85061427	NÃO	JUIZ DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E NOMEIO ADMINISTRADOR DA RJ.		
05/03/2021	ID 85350036	ADMINISTRADOR JUDICIAL ACEITA O ENCARGO	ADMINISTRADOR JUDICIAL ACEITA O ENCARGO		ID 86618944	X	SIM	ID 87360371	NÃO	JUIZ ALTEROU A REMUNERAÇÃO FIXADA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL POR CONTA DE ERRO DA RECUPERANDA.	
29/03/2021	ID 87586119	AGRAVO DE INSTRUMENTO DA RECUPERANDA	PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO	X	ID 88353993	NÃO	AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0709209/24.2021.8.07.0000			NÃO HÁ ANA+HUISE DE LIMINAR E MÉRITO.	
11/04/2021	ID 88499046	ADMINISTRADOR JUDICIAL	INFORMOU NÃO SER POSSÍVEL FAZER RMA DOS MÊS 03 PELO FATO DE QUE A EMPRESA NÃO JUNTOU VÁRIOS INFORMACIONAIS DOS AUTOS, JUNTOU ANEXO FOTOGRAFIAS DA VISITA INLDCO, BEM COMO O DO ATO DA REUNIAO.		ID 90269566		ID 90272794	NÃO	X	COM OS DOCUMENTOS JUNTADOS ESSE ADM JUDICIAL PODE DAR INICIO A RMA DE MARÇO, O QUAL É APRESENTADO NA PRESENTE DATA.	
30/04/2021	ID 88717789	X	EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERANDA	X	X	SIM	ID 88717789	X		JÁ DECORREU O PRAZO DE DIVERGENCIA E HABILITAÇÃO, E ATUALMENTE O ADM JUDICIAL CONFECIONA DECISÃO SOBRE TALS PEDIDOS.	
06/05/2021	ID 90952574	RECUPERANDA	APRESENTOU PLANO DE RJ	X	X	X	X	X	X	ESSE ADMINISTRADOR JUDICIAL ESTÁ CONFECIONANDO DECISÃO SOBRE DIVERGENCIA E HABILITAÇÕES, BEM COMO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PLANO DE RJ PARA ENVIO AO CARTÓRIO.	
07/05/2021	ID 91010350	RECEBIMENTO DE AR 91013871	X	X	X	X	X	X	X	X	
12/05/2021	ID 91469830	BRASESCO	REQUEREU HABILITAÇÃO NOS AUTOS	X	X	X	X	X	X	NÃO HÁ NECESSIDADE DE DEFERIMENTO CONFORME DECIDIDO PELO STJ EM VÁRIOS CASOS	
14/05/2021	ID 91705159	CERTIDAO DO CARTÓRIO DECLARANDO A JUNTADA DE OFICIO DA JUNTA COMERCIAL E EMAIL COM RELAÇÃO DE CREDORES ENVIADOS PELO ADM JUDICIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	
18/05/2021	ID 91705186	JUDICIAL		X	X	X	X	X	X	X	
25/05/2021	ID 92748897	ADM JUDICIAL	JUNTADA ANEXOS RECOMENDAÇÃO 72 CNJ	X	X	X	X	X	X	X	
28/05/2021	ID 93189090	RECUPERANDA	JUNTOU LISTAS DE DOCUMENTOS PARA CONFECÇÃO DE RMA E ANEXOS	X	X	X	X	X	X	DOCUMENTOS JÁ ANALISADOS PELO ADM JUDICIAL.	
01/06/2021	ID 93427778	ADM JUDICIAL	JUNTADA ANEXOS RECOMENDAÇÃO 72 CNJ	X	X	X	X	X	X	X	
07/06/2021	ID 93848486	DUMONT FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	REQUEREU HABILITAÇÃO APONTANDO DIVERGENCIA DO CRÉDITO	X	X	X	X	X	X	X	
10/06/2021	ID 94232414	DIMAS ANTUNES ALVES	CONCORDOU COM O CRÉDITO LANÇADO NOS AUTOS	X	X	X	X	X	X	NÃO HÁ NECESSIDADE DO ADM JUDICIAL E DO JUÍZO.	
24/06/2021	ID 95675691	RECUPERANDA	JUNTOU DOCUMENTOS PARA CONFECÇÃO DE RMA	X	X	X	X	X	X	O ADM JUDICIAL JÁ ANALISOU DOCUMENTAÇÃO E FEZ ANEXOS DA RECOMENDAÇÃO 72 CNJ.	
24/06/2021	ID 95684138	RECUPERANDA	JUNTOU RELAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	X	X	X	X	X	X	O ADM JUDICIAL ANALISOU DOCUMENTOS E FEZ CONSTAR NO ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO 72 CNJ.	
30/06/2021	ID 96144757	ADM JUDICIAL	JUNTADA ANEXOS RECOMENDAÇÃO 72 CNJ (05/2021) E PEDDO DE NOMEAÇÃO DE AUXILIAS CONTÁBIL E TIRAÇÃO DE REMUNERAÇÃO PARA O MESMO	X	ID 99477327	FAVORÁVEL AOS PEDIDOS DO ADM JUDICIAL	ID 99643207	SIM	JUIZO INDEFERIU A LIBERAÇÃO DE VALORES PELA RECUPERANDA E DETERMINOU AO ADM JUDICIAL PROVIDENCIAS.		
01/07/2021	ID 96400397	RECUPERANDA	PEDIU LIBERAÇÃO DE VALORES BLOQUEADOS VIA BACEN JUD	X	X	X	X	X	X		
02/07/2021	ID 96524443	ADM JUDICIAL	JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDORES DO ADM JUDICIAL, DECISÃO ADM DAS DIVERGENCIAS; EDITAL COM RELAÇÃO DE CREDORES DO ADM. E EDITAL COM RELAÇÃO DO PRJ.	X	X	SIM	ID 96494348 ID 96847776	NÃO	JUIZ DETERMINOU A PBLICAÇÃO DO PRJ, DENTRE OUTROS; EDITAL COM A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADO PELO ADM JUDICIAL (07/07/2021).		
13/07/2021	ID 97348873	RECUPERANDA	ADUZ QUE MESMO CRÉDITO SENDO DE NATUREZA FIDUCIÁRIA, DEVERIA SER SUJEITA A RJ; AFIRMA HAVER ESSENCIALIDADE DO BEM PARA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.	X	X	SIM	ID 99643207	SIM	JUIZ INDEFERIU PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES; O ADM JUDICIAL SE MANIFESTOU NO ID 97266407 E JUNTOU PELA INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA PARA COMPROVAR QUE O CRÉDITO É CONCURSAL OU ESSENCIALIDADE DO BEM, PORÉM TAL MANIFESTAÇÃO RESTOU PREGUIDADA PELA DECISÃO NÃO JUSTIFICADA (OBS: REFIÇOU MANIFESTAÇÃO NO EVENTO 97887072 E ID 98126890)	X	
30/07/2021	ID 99015816	RECUPERANDA	PUGNA PELA TROCA DE ENDEREÇO DE UMA DE SUAS FILIAIS.	X	X	SIM	ID 99643207	NÃO	JUIZ AUTORIZOU A TROCA DE ENDEREÇO CONFORME REQUERIDO		
02/08/2021	ID 99175167	RECUPERANDA	JUNTOU DOCUMENTOS PARA CONFECÇÃO DE RMA	X	ID 99477327	X	X	X	X	O ADM JUDICIAL JUNTOU RELATÓRIO NO ID 99787582.	
09/08/2021	ID 99787582	ADM JUDICIAL	JUNTOU ANEXOS 72 CNJ E RMA	X	X	X	X	X	X	X	
11/08/2021	ID 100032054	SEVEN	APRESENTOU OBLIGAÇÃO AO PLANO PUGNOU PELA PROPRIOAÇÃO DA SUSPENSÃO E MANUTENÇÃO DOS CRÉDITOS EXCLUIDOS PELO ADMINISTRADOR, PUGNANDO PARA QUE SEJA INCLUIDAS COMO CONCURSAIS	X	X	NÃO	X	X	X	ATÉ O PRESENTE MOMENTO O JUIZ NÃO DECIDIU E ADM FOI INTIMADO EM 30/08/2021 PARA MANIFESTAÇÃO EM 15 DIAS.	

Data	Fls da petição	Peticionamento	Descrição	Manifestação da recuperanda	Manifestação do MP	Já decidido?	Fls da decisão	Pendente de cumprimento pela serventia?	Observações
30/08/2021	ID 101779151	RECUPERANDA	JUNTADA DE DOCUMENTOS PELA RECUPERANDA	X	X	X	X	NÃO	O ADM JUDICIAL JÁ APRESENTOU OS ANEXOS RELATIVOS AO MÊS DE JULHO/2021.
31/08/2021	ID 101877673	RECUPERANDA	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE STAY PERIOD	X	X	JUÍZ INTIMOU ADMINISTRADOR PARA MANIFESTAÇÃO	ID 101990708	NÃO	ADMINISTRADOR JÁ SE MANIFESTOU ID 99791847 E SEU PARECER FOI FAVORÁVEL.
03/09/2021	ID 102306788	ADMINISTRADOR JUDICIAL	JUNTOU RELATÓRIOS CONFORME RECOMENDAÇÃO 72 CNJ	X	ID 102314139	X	X	X	X
03/09/2021	ID 102316925	ADMINISTRADOR JUDICIAL	PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, CONSTANDO AS DUAS CONVOCAÇÕES	X	X	SIM	ID 102477629	NÃO	JUÍZ DEFERIU PRORROGAÇÃO DE STAY PERIOD E DETERMINOU A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
15/09/2021	ID 103221119	ADMINISTRADOR JUDICIAL	PUGNOU PELA ANÁLISE DE PEDIDO DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO PELA INTIMAÇÃO DA RECUPERAÇÃO PARA COMPROVAR A PROPRIEDADE DO VEÍCULO FIAT TORO, BEM COMO COMPROVAR A SUA ESSENCIALIDADE.	AGRAVO DE INSTRUMENTO ID 105916564-TRIBUNAL NÃO DEFERIU EFEITO SUSPENSIVO	ID 99477327	SIM	ID 103570265	NÃO	AGUARDANDO PAGAMENTOS
27/09/2021	ID 104223511	UNIÃO	INFORMOU HAVER 18 DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	X	X	X	X	X	X
01/10/2021	ID 103996330	EDITAL JUIZ	CONVOCAÇÃO AGC	X	X	X	X	X	X
11/10/2021	ID 105657873	ADMINISTRADOR JUDICIAL	FAVORÁVEL A ESSENCIALIDADE DO VEÍCULO FIAT TORO	X	X	X	X	X	DECISÃO ID 106120491- JUIZ DEFERIU ESSENCIALIDADE DO VEÍCULO FIAT TORO
19/11/2021	ID 109126969	ADMINISTRADOR JUDICIAL	1ª AGC-NÃO HOUVE QUORUM PARA INSTALAÇÃO	X	X	X	X	X	X
26/11/2021	ID 109961725	ADMINISTRADOR JUDICIAL	2ª AGC- HOUVE QUORUM PARA INSTALAÇÃO E O PLANO FOI APROVADO	X	X	X	X	X	DECISÃO ID 110917390 - JUÍZ NÃO HOMOLOGOU A APROVAÇÃO ATÉ A PRESENTA DATA, DETERMINANDO A JUNTADA DE CDAs NEGATIVAS.

GUILHERME PISSETTE PIAZZA
CRC/SC 034798/O-8

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA
OAB/DF 38.892

RELATÓRIO DE INCIDENTES DE IMPUGNAÇÃO OU HABILITAÇÃO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

Data da Distribuição	Número do incidente	Nome Razo Social	CREDOR		Resumo Manifestação	RECUPERANDA		ADMINISTRADOR JUDICIAL		MINISTERIO PUBLICO	JUÍZO		Observações	
			CPF CNPJ	Crédito Aportado		Crédito Aportado	Resumo Manifestação	Crédito Aportado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Já Sentenciado?	Nº de It. da sentença		Já Arquivado?
19/07/2021	07120653720218070015	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 1.066.984,30	AFIRMA QUE O VALOR FOI APURADO ATÉ A DATA DO DEFERIMENTO DA RJ E QUE TAL DEVE SER ACOLHIDO. CONTUDO, APRESENTA CÁLCULO ATÉ A DATA DO PROTOCOLO DA INICIAL.	R\$ 1.066.984,30	A RECUPERANDA CONCORDA COM O CRÉDITO APORTADO PELO CREDOR.	R\$ 1.066.984,30	Deste modo, temos que a impugnação merece ser julgada procedente, já que o crédito está atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, ou seja, 27.10.2020.	Manifesta-se pelo acolhimento do pedido, para determinar a RETIFICAÇÃO da Segunda Relação de Credores, visando à inclusão de crédito quirografário na quantia total de R\$ 1.066.984,30, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	SIM	ID 103539879	SIM	JULGOU PROCEDENTE, PARA RETIFICAR O VALOR NOS MÓDULOS DA INICIAL, R\$ 1.066.984,30 QUIROGRAFÁRIO.
22/07/2021	07123425320218070015	COOP. CRÉD. LIVRE ADMISSÃO SICOOB	02.338.666/0001-80	R\$ 158.295,27	AFIRMA O IMPUGNANTE QUE TAIS VALORES DEVEM SER JUNTADOS NA RJ EIS QUE SÃO CONCURSAIS, E FORAM ATUALIZADOS ATÉ O DEFERIMENTO DA RJ.	R\$ 158.295,27	Concorda com a habilitação pretendida no crédito da Requerente na recuperação judicial da Requerida.	X	Temos que a impugnação referente a CCB 3430 merece ser julgada improcedente, já que há falta de documentos determinados por lei para comprovação do crédito, ou como sugestão, que o Impugnante seja intimado a trazer aos autos o contrato principal para comprovação do crédito ou outro documento hábil. Referente à CCB 92233 a impugnação merece ser julgada improcedente, por força do art. 4º, § 3º, da lei especial.	O Ministério Público concordou com os apontamentos feitos pelo administrador judicial	NÃO	NÃO	NÃO	PENDO ANÁLISE

**GUILHERME PISSETTE PIAZZA
CRC/SC 034798/O-8**

**ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA
OAB/DF 38.892**

2 – QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor do crédito apurado pelo Ad.Judicial no edital	Impugnação Judicial
NEXOOS SOC.DE EMPRÉSTIMOS ENTRE PESSOAS S.A.	34.254.279/0001-51	R\$ 223.647,72	CONSOLIDADO
GLOBAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI	07.261.968/0001-50	R\$ 4.856.500,00	CONSOLIDADO
INOVA EMPREENDIMENTOS	04.049.209/0001-14	R\$ 215.000,00	CONSOLIDADO
GELSON ANTONIO MEOTI EIRELI	05.513.380/0003-43	R\$ 566.930,80	CONSOLIDADO
NASA SECURITIZADORA	15.377.572/0004-04	R\$ 153.758,96	CONSOLIDADO
DIMAS ANTUNES	120.139.191-15	R\$ 212.000,00	CONSOLIDADO
JONAS ADRIANO COSTA FERNANDES	014.555.041-90	R\$ 70.000,00	CONSOLIDADO
DUMONT FACTORING E FOMENTO MERCANTIL	04.386.838/0001-16	R\$ 206.000,00	CONSOLIDADO
DANILO JOÃO GONZATTI	475.231.319-72	R\$ 161.836,00	CONSOLIDADO
EDUARDO CAIXETA BASTOS	055.209.496-03	R\$ 159.565,00	CONSOLIDADO
SID & SID COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	33.142.367/0001-07	R\$ 72.751,25	CONSOLIDADO
SEVEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS	07.718.352/0001-26	R\$ 58.647,72	CONSOLIDADO
AUTO POSTO ESPLANADA	00.365.320/0001-45	R\$ 137.836,73	CONSOLIDADO
MARCELO JONY SWART	247.788.648-75	R\$ 242.100,37	CONSOLIDADO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 928.975,77	07120653720218070015 - JULGADO PROCEDENTE PARA ALTERAR O VALOR PARA R\$ 1.066.984,30
COOP.CRÉD.LIVRE.ADMISSÃO SICOOB	02.338.666/0001-80	R\$ 2.100.000,00	07123425320218070015
BANCO BRADESCO	60.746.948/0001-12	R\$ 1.074.529,75	EXCLUÍDO PELO ADM JUDICIAL

GUILHERME PISSETTE PIAZZA
CRC/SC 034798/O-8

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA
OAB/DF 38.892